

deu por encerrada a presente reunião às vinte e uma horas e quarenta minutos. Nós Lúcia Helena Maxta e Maria Selma P.G. da Cunha Andrade, secretariamos a reunião, lavramos a presente ata, e após sua discussão e aprovação passa a ser assinada pelos Conselheiros presentes, a ela. Santos, sete de julho de hum mil, novecentos e noventa e dois.

Reinaldo Lopes Martins

Jouana J. de Medeiros

Bechara Abdalla

Alfredo Vasques

Regina Célia M. Manço

Francisco José Card

João Paulo da Silva

Alexandre Bis

Selma Lima

José Roberto A. Zoni

Salvio Eduardo Serrano

Wilmá Therezinha J. de Andrade

Marcelo Lima de Oliveira

Martinho Leonardo Filho

Titor Iglesias Aid

José Eber de Góis

Maria Valquíria J. Barbosa

Marcos A. Braga

Ata da Quinquagésima Nona Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA

Às vinte e hum dias do mês de julho de hum mil novecentos e noventa e dois, nas dependências do Arqui

Reinaldo Martins

no Histórico "Dr José da Costa e Silva Sobrinho", no Centro de Cultura "Patrícia Galvão", realizou-se a quinquagésima nona reunião ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. As dez e nove horas e trinta minutos fez-se a primeira chamada mas, por falta de quorum, a reunião só teve início às vinte horas, após a segunda chamada. Compareceram à reunião os seguintes Conselheiros: Roberto Medeiros de Araújo, João Paulo da Silva, Malley Alvarez Cimino, Jociana J de Medeiros, Alfredo Tunes, Fábio Eduardo Ferraro, Martinho Leonardo Filho, Selma Simões, Bechara Abdalla, Ney Caldato Barbosa, Luiz Antonio de Paula Nunes, os componentes do OTA: José Eber de Góis e Marcos Atanásio Braga. O Coordenador do OTA deu início à reunião com a leitura da ata da quinquagésima sétima reunião ordinária que, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros que a ela presentes. Em seguida, o Conselheiro Bechara passou às justificativas de ausências dos seguintes Conselheiros: Reinaldo Lopes Martins, Wilma Therezinha Fernandes de Andrade e Luiz Carlos R. Nascimento. Por não haver comunicação aos Conselheiros, passou-se às comunicações e pedidos de esclarecimentos dos Conselheiros. O Conselheiro Martinho manifestou-se a respeito da matéria que vem saindo no jornal local e no DO Urgente a respeito do acervo da Câmara Municipal de Santos que foi transferido para o Centro da Memória Santista, sem haver, nestas publicações citação do interesse deste Conselho em preservar a documentação acima referida, bem como a intenção de tombá-la. Disse, também, que o CONDEPASA não foi convidado a comparecer.

cer a transferência de tais documentos da Câmara Municipal de Santos para a Prefeitura Municipal de Santos. Marcos Braga do OTA explicou que já estava havendo o levantamento do material pelo Centro de Memória Santista antes da proposição do CONDEPASA e que estava enviando o trabalho que estava sendo realizado. O Conselheiro Bechara explicou ainda que a sessão na qual ocorreu a transferência foi marcada com rapidez em virtude de estar tramitando na Câmara Municipal, um projeto de lei em que poderão ser incinerados, após análise, documentos com mais de cinco anos, havendo, portanto, perigo da perda de material importante se a análise não for criteriosa. O Legislativo baseou o projeto de lei em legislação semelhante a que existe na Prefeitura. Marcos Braga disse que na atual gestão municipal não foi realizada nenhuma incineração e, que a política atual é a de preservação. O Conselheiro Martinho reiterou o seu pedido de que os Membros do OTA e os Conselheiros identifiquem-se como pertencentes ao CONDEPASA a fim de que haja divulgação dos trabalhos deste órgão. A seguir, o Conselheiro Bio solicitou que constasse o seu pedido verbal de justificativa de ausência da quinquagésima sexta reunião ordinária, emitido por ele, em virtude de viagem ao Rio de Janeiro, a fim de participar da ECO/92. Convidou a todos os presentes para a primeira apresentação do Coral Municipal, no próximo dia 29, no Salão Municipal. Fez entrega ao OTA de lá

ta de imóveis da cidade que estão descaracterizados, e que foram, por ele, observados. Expôs, ainda, que esta lista o levou a refletir sobre as demolições, as reformas, as raspagens de caracteres arquitetônicos que vêm ocorrendo em Santos, enquanto o CONDEPASA está praticamente só com as funções de analisar processos e cuidar de sinistros. Expôs, ainda, que não tem tempo hábil para resolver problemas, normatizar e fazer uma política de preservações. O CONDEPASA deveria realizar projetos, ter uma relação mais íntima com a SEDAM e com a fiscalização exercida pela SEOSP. Falou ainda que deveriam ser realizadas mais reuniões extraordinárias a fim de melhorar o trabalho do Conselho, embora reconheça que falta a este órgão uma infraestrutura. O Coordenador do OTA disse que para ser marcado uma reunião extraordinária é apenas necessário que os Conselheiros identifiquem os assuntos como importantes e determinem a data para a realização do mesmo. A seguir o Conselheiro Bibara passou a Ordem do Dia com a análise do processo n.º 37.188/91-71. Interessado: Associação dos Lojistas do Miramar Shopping Center. Assunto: Reconsideração do processo n.º 13.328/91-33 (Licença para a instalação de luminoso do tipo Looklight). Após as explicações do OTA e discussões entre os Conselheiros, foi colocada em votação a proposta do Conselheiro Fábio Ferraro de se atender o interessado, permitindo que ele compareça a este Conselho. Tendo recebido dez votos a favor, foi aprovada a proposta por unanimidade e decidido que o interessado

compareço à próxima reunião ordinária, ca-  
bendo a Secretária do Conselho comunicar ao  
requerente a data e o local. A seguir, o Con-  
selheiro Bechara passou à análise das ins-  
tuições de Tombamento dos seguintes imó-  
veis: Igreja do Valongo, Igreja de Ordem Primei-  
ra do Carmo, Pantheon dos Andradas, Capela  
de Nossa Senhora do Monte Serrat, Estação  
Ferroviária - largo Marquês de Monte Alegre,  
Imóvel do Turne Hard Hand. Após aná-  
lise preliminar foi colocada em votação  
a proposta de se marcar uma reunião ex-  
traordinária para a realização de uma  
análise mais detalhada. Foi aprovada por  
unanimidade, com dez votos a favor, ficando  
marcada para o próximo dia vinte e oito  
do corrente mês, a Reunião Extraordinária:  
O Coordenador do OTA passou, a seguir, às ex-  
planações sobre o projeto da Casa de Fronte-  
ria Azulijada. Expôs que na realização do proje-  
to houve assessoria técnica do arquiteto Vitor  
Hugo do IBPC tendo sido o projeto aprovado  
por este órgão federal, como também pelo -  
CONDEPHAAT. Explicou que está sendo realizada  
a restauração da fachada e a limpeza inter-  
na, sendo, esta última, acompanhada por  
Marcos Braga do OTA. O IBPC preocupou-se  
com a limpeza e foi realizado um acordo  
para que permanecessem o acimentado, os pa-  
ralelepípedos e não se faça, no momento, intru-  
são arqueológica. A arqueólogo daquele ór-  
gão federal participará, juntamente com Mar-  
cos Braga, de alguns serviços internos. O entu-  
lho retirado do local foi levado para o lixo

Feinoldo Martins 915

da Alameda e depositado em área especial. Foram retirados dos detritos todo material de interesse. O Conselheiro Bechara falou que os arcos internos estão comprometidos e será realizado um trabalho estrutural. Disse também que, atualmente, não há condições para ser feita a abertura do edifício. A restauração da fachada está exigindo a fabricação de azulejos portugueses e esquadrias de madeira, as quais, estão sendo executadas pela carpintaria da PRODESAN. Diante da preocupação dos Conselheiros com a deterioração das esquadrias, em virtude das intempéries a que estarão expostas, o Conselheiro Bechara falou que elas receberão um tratamento especial a fim de impermeabilizá-las, bem como, na parte posterior da fachada será instalada uma proteção a título precário. O Conselheiro Ney arquivou-o quanto ao uso que será dado ao local. O Coordenador do OIA explicou que já houve entendimentos com a Câmara Municipal de Santos, com a FATEC e com o SESI, sendo que nenhum demonstrou qualquer interesse. Uma ideia para a ocupação do espaço seria a construção de uma praça com atrativos que incentivem a permanência das pessoas no local. O antigo projeto realizado pela firma Isocoro foi eliminado por não ser compatível com os interesses atuais. A seguir, o projeto de restauro foi colocado em votação tendo recebido nove votos a favor e uma abstenção, sendo portanto, aprovado. O Conselheiro Bechara passou, a seguir, ao último item da Ordem do Dia, com a apresentação do Projeto de Consolidação Estrutural do Casarão do Largo Marquês de Monte Alegre, realizado pelos Engenheiros Cívicos José Marques Calho

Filho e Clóvis dos Santos. A efetivação deste projeto se-  
rá realizada por outra firma. O Conselheiro  
Bechara, expôs que foi consultado a SAJUR em  
virtude da PMS estar realizando um ser-  
viço em imóvel particular. O parecer da  
quela secretaria foi favorável a que tal  
trabalho seja realizado pela Prefeitura, de-  
vendo os custos da obra serem cobrados  
do proprietário do imóvel. O Coordenador do  
OTM colocou em votação a proposta de acituação  
do projeto acima analisado de escoramento das  
paredes restantes do edifício com estrutura me-  
tálica, a fim de que a PMS possa executá-lo.  
Foi aprovado por unanimidade, com dez votos  
a favor. A seguir o Conselheiro Bechara passou  
a análise da solicitação para que seja manti-  
da a interdição do trânsito na rua São Bento, at-  
té o término das obras. Explicou que a Cura-  
doria do Meio Ambiente enviou à PMS pe-  
ra que seja mantida a interdição das ruas  
adjacentes, um ofício, comunicando também,  
que está sendo elaborado um laudo por  
ordem do Curador, com um prazo de dois  
meses para ser concluído. Em virtude disso,  
a PMS está impossibilitada de realizar a lim-  
peza ou escoramento das paredes. Foi explica-  
do então, que está havendo uma grande pres-  
são de alguns segmentos da sociedade para que  
seja aberto o trânsito, pois segundo eles, a inter-  
dição da Rua São Bento está parando a cidade  
e provocando o caos no porto. Concluindo, o  
Conselheiro Bechara disse que a interdição das ruas  
diante do exposto, se estenderá por um prazo mí-  
nimo de três meses, isto é, dois meses para a en-

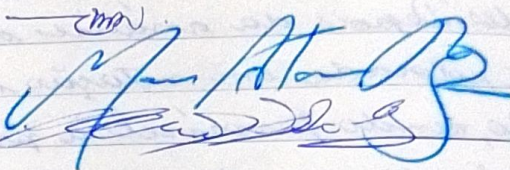


Luiz Antonio de Paula Nunes

José Eber de Góis

Marcos Atanásio Braga

Alexandre Brio

MPN  


Ata da Décima Quinta Reunião Extraordinária  
do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural  
de Santos - CONDEPASA

Aos vinte e oito dias do mês de julho de um mil, novecentos e noventa e dois, nas dependências do Arquivo Histórico "Dr. José da Costa e Silva Sobrinho" no Centro de Cultura "Patrícia Glória", realizou-se a décima quinta reunião extraordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. Às dez e nove horas e trinta minutos fez-se a primeira chamada mas por falta de quorum, a reunião só teve início às vinte horas, após a segunda chamada. Compareceram à reunião os seguintes Conselheiros: Luiz Carlos Rodrigues Nascimento, Marli Alvarez Lima, Juciana J. de Medeiros, Richara Abdalla, Francisco José Carol, Alfredo Vasquez, Ney Caldatto Barbosa, José Roberto A. Zonis, Regina Célia M. Manço, Telma Simões, Alexandre Brio, Fábio Eduardo Serrano, Roberto Medeiros de Araújo, os componentes do OTA José Eber de Góis e Maria Valquíria S. Barbosa. O Conselheiro Luiz Carlos R. Nascimento deu início à reunião com a leitura do ato da quinquagésima nona reunião ordinária que, após lida foi ressalvada, incluindo-se o nome do Conselheiro Alexandre Brio entre os presentes, em virtude do mesmo ter sido omitido. Após esta retificação, a ata foi aprovada.